

## Resolução nº 09/2021

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Municipal n. 1.427 de 22 de abril de 1998, renovada pela Lei nº 1.970 em 21 de outubro de 2010 (lei de criação e renovação do CMAS).

**Devolver ao Órgão Gestor para correção:** Prestação de Contas Estadual e execução financeira 2020.

### Resolve:

**Art. 1º** - Parecer final do Conselho Municipal de Assistência Social foi favorável em sua totalidade para **Devolver ao órgão Gestor para correção**, através da Ata 242/2021, de 10 de junho de 2021.

Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Piratininga, 10 de junho de 2021.



**Claudinéia Ap. S. Julião**  
**Presidente**  
**Gestão 2021/2023**